

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

### CONTRATO DE COMPRA E VENDA

CONTRATO Nº 0082019PPFME - 06

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA** que fazem a **Prefeitura Municipal de Ipu**, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, com endereço à Praça Abílio Martins, S/N, Centro, Ipu, CE, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de diversas Secretarias, Sr. Raimundo José Aragão Martins, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Alfredo Alves Fonteles - Me** com endereço Rua Coronel Pedro Aragão, nº 1238 - Centro - Cep. 62.250-00 - Ipu - Ce, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 07.397.938/0001-36 e no CGF sob o Nº 06.844.857-0, neste ato representado por seu titular o Sr. Alfredo Alves Fonteles, inscrito no CPF sob o nº 211.186.473-00, doravante denominado(a) **CONTRATADO**, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 0082019PPFME, devidamente homologado pelo(a) Sr.(a). Raimundo José Aragão Martins, Ordenador de despesas de diversas Secretarias da Prefeitura de Ipu, e as prescrições da Lei Federal 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Aquisição de peças e acessórios para reposição, de acordo com a necessidade, destinados a frota de veículos de diversas Secretarias da Prefeitura da Municipal de Ipu do Edital de Pregão Presencial Nº 0082019PPFME, que teve como vencedor a contratada, assim discriminado:

**LOTE 19 - PEÇAS PARA ÔNIBUS PLACAS - NVB 7121/NRC 8419/NRE 9614/HTY 3521/HTY 3501/KHD 7673**

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit	Valor Total
1.	Adesivo para junta 75gr	Und	100	3 m	9,00	900,00
2.	Aditivo para radiador concentrado 300ml	Und	100	Orbi química	10,00	1.000,00
3.	Algemas da mola dianteira	Und	40	Corfal	60,00	2.400,00
4.	Algemas da mola traseira	Und	40	Corfal	90,00	3.600,00
5.	Amortecedor dianteiro	Und	12	Cofap	200,00	2.400,00
6.	Amortecedor dianteiro vw 15190	Und	10	Cofap	450,00	4.500,00
7.	Amortecedor traseiro	Und	12	Cofap	200,00	2.400,00
8.	Anel roda 1000x20	Und	4	Brasrod a	400,00	1.600,00
9.	Anel sincronizador 2º, 3º, 4º	Und	24	Rcn	100,00	2.400,00



GOVERNO MUNICIPAL

**IPU**

RESPEITO E TRANSPARÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU****LOTE 19 - PEÇAS PARA ÔNIBUS PLACAS - NVB 7121/NRC 8419/NRE 9614/HTY 3521/HTY 3501/KHD 7673**

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit	Valor Total
10.	Aranha da trava do cubo	Und	60	Satcar	4,00	240,00
11.	Balança traseira vw 15190	Und	4	Fama	500,00	2.000,00
12.	Barra de direção lateral	Und	4	Trw	400,00	1.600,00
13.	Base motor para ônibus	Und	16	Suporte	120,00	1.920,00
14.	Base motor traseiro	Und	12	Ipab	100,00	1.200,00
15.	Batedor mola traseira	Und	20	Cofal	35,00	700,00
16.	Bomba d'água	Und	6	Urba	435,00	2.610,00
17.	Bobina de campo motor partida	Und	8	Bobina uto	120,00	960,00
18.	Bomba de engrenagem vw 15190	Und	4	Bosch	800,00	3.200,00
19.	Bomba hidráulica	Und	6	Ampri	933,00	5.598,00
20.	Bomba transferência	Und	2	Brosol	200,00	400,00
21.	Borracha cilindro roda dianteira 3\4p	Und	40	Varga	6,00	240,00
22.	Borracha cilindro roda traseira 2p	Und	40	Varga	6,00	240,00
23.	Bucha mola dianteira m.d	Und	80	Enb	6,00	480,00
24.	Bucha mola traseira m.d	Und	80	Enb	7,00	560,00
25.	Buzina	Und	8	Columbia	60,00	480,00
26.	Caixa satélite completa	Und	2	Tipy	1.400,00	2.800,00
27.	Calha para janelas	Und	200	Auto travi	18,00	3.600,00
28.	Catraca roda traseira	Und	20	Farj	250,00	5.000,00
29.	Chave de seta	Und	12	Marília	95,00	1.140,00
30.	Chave magnética	Und	12	Bosch	100,00	1.200,00
31.	Cilindro auxiliar embreagem	Und	10	Varga	150,00	1.500,00
32.	Cilindro mestre	Und	2	Varga	400,00	800,00
33.	Cilindro mestre embreagem	Und	10	Varga	150,00	1.500,00
34.	Cilindro roda dianteira	Und	12	Varga	95,00	1.140,00
35.	Cilindro roda traseira	Und	12	Varga	100,00	1.200,00
36.	Colméia do radiador mb 366	Und	6	Viscondi	1.400,00	8.400,00
37.	Colméia vw 15190	Und	2	Viscondi	1.950,00	3.900,00
38.	Conjunto parafuso roda dianteira 20x70	Und	100	Rodafuso	23,00	2.300,00
39.	Conjunto parafuso roda traseira 22x98\106	Und	100	Rodafuso	25,00	2.500,00



GOVERNO MUNICIPAL

**IPU**

RESPEITO E TRANSPARÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU****LOTE 19 - PEÇAS PARA ÔNIBUS PLACAS - NVB 7121/NRC 8419/NRE 9614/HTY 3521/HTY 3501/KHD 7673**

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit	Valor Total
40.	Coroa e pinhão 7 x 43	Und	6	KI	1.300,00	7.800,00
41.	Correia alternador	Und	40	Goodyear	35,00	1.400,00
42.	Cruzeta transmissão ônibus vw 15190	Und	20	Nakata	140,00	2.800,00
43.	Cruzetas de transmissão	Und	40	Nakata	90,00	3.600,00
44.	Cuíca de freio ônibus vw 15190	Und	10	Knorr	350,00	3.500,00
45.	Cuícas de freio traseiro	Und	12	Knorr	280,00	3.360,00
46.	Discos de embreagem 350mm	Und	16	Sachs	580,00	9.280,00
47.	Engrenagem 3ª	Und	4	KI	380,00	1.520,00
48.	Engrenagem 4ª	Und	4	KI	350,00	1.400,00
49.	Engrenagem 5ª	Und	4	KI	350,00	1.400,00
50.	Engrenagem planetária diferencial	Und	16	KI	150,00	2.400,00
51.	Engrenagem satélite diferencial	Und	16	KI	98,00	1.568,00
52.	Estatador alternador 55 amp	Und	8	Arielo	130,00	1.040,00
53.	Estatador alternador 80 amp/24 volts	Und	4	Arielo	400,00	1.600,00
54.	Filtro de ar primário	Und	20	Tecfil	130,00	2.600,00
55.	Filtro de ar secundário	Und	20	Tecfil	70,00	1.400,00
56.	Filtro de combustível	Und	20	Tecfil	50,00	1.000,00
57.	Filtro lubrificante	Und	20	Tecfil	75,00	1.500,00
58.	Filtro lubrificante volare	Und	10	Tecfil	110,00	1.100,00
59.	Filtro secador de ar	Und	10	Tecfil	110,00	1.100,00
60.	Gracheiros	Und	200	Rf	2,00	400,00
61.	Hélice 10 pas. Nylon	Und	8	Modfe r	100,00	800,00
62.	Hélice trinylon vw 19/90	Und	4	Modfe r	200,00	800,00
63.	Impulsor de partida	Und	12	Zen	80,00	960,00
64.	Induzido motor de partida	Und	14	Arielo	320,00	4.480,00
65.	Jogos de lona dianteiro	Und	24	Frasle	220,00	5.280,00
66.	Jogos de lona traseira	Und	24	Frasle	220,00	5.280,00
67.	Kit embreagem 350 mm	Und	8	Sachs	1.200,00	9.600,00
68.	Kit embreagem ônibus vw 15190	Und	6	Sachs	2.700,00	16.200,00
69.	Lona de freio dianteira	Und	20	Frasle	280,00	5.600,00



GOVERNO MUNICIPAL

**IPU**

RESPEITO E TRANSPARÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU****LOTE 19 - PEÇAS PARA ÔNIBUS PLACAS - NVB 7121/NRC 8419/NRE 9614/HTY 3521/HTY 3501/KHD 7673**

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit	Valor Total
	ônibus vw 15190					
70.	Lona de freio traseira ônibus vw 15190	Und	20	Frasle	148,00	2.960,00
71.	Luva de transmissão	Und	8	Spicer	300,00	2.400,00
72.	Mangueira de freio dianteira	Und	40	Ayre	30,00	1.200,00
73.	Mola 2ª dianteira	Und	12	Fabrini	380,00	4.560,00
74.	Mola 2ª traseira	Und	12	Fabrini	380,00	4.560,00
75.	Mola 6ª traseira	Und	20	Fabrini	140,00	2.800,00
76.	Mola 3ª dianteira	Und	20	Fabrini	180,00	3.600,00
77.	Mola 4ª dianteira	Und	24	Fabrini	180,00	4.320,00
78.	Mola 5ª dianteira	Und	24	Fabrini	140,00	3.360,00
79.	Mola mestre dianteira	Und	12	Fabrini	380,00	4.560,00
80.	Mola mestre traseira	Und	12	Fabrini	380,00	4.560,00
81.	Mola 3ª traseira	Und	24	Fabrini	240,00	5.760,00
82.	Mola 4ª traseira	Und	24	Fabrini	230,00	5.520,00
83.	Mola 5ª traseira	Und	24	Fabrini	190,00	4.560,00
84.	Molas 6ª dianteira	Und	20	Fabrini	136,00	2.720,00
85.	Molas 7ª dianteira	Und	20	Fabrini	140,00	2.800,00
86.	Molas 7ª traseira	Und	20	Fabrini	160,00	3.200,00
87.	Motor do limpador do parabrisa 24volts	Und	8	Bosch	250,00	2.000,00
88.	Parabrisa marcopolo	Und	4	M g	1.100,00	4.400,00
89.	Parabrisa vw 15190	Und	4	M g	3.500,00	14.000,00
90.	Parafuso de centro dianteiro	Und	60	Aesa	6,00	360,00
91.	Parafuso de centro traseiro	Und	60	Aesa	7,00	420,00
92.	Pino mola dianteira m.d	Und	100	Gnb	15,00	1.500,00
93.	Pino mola traseira m.d	Und	100	Gnb	20,00	2.000,00
94.	Platô de embreagem 350mm	Und	4	Sachs	600,00	2.400,00
95.	Polia virabrequim	Und	4	Omigla m	350,00	1.400,00
96.	Porca da capa mb	Und	40	Sestari	15,00	600,00
97.	Porcas capa ônibus vw 15190	Und	20	Sestari	25,00	500,00
98.	Rebite de bronze	Und	2000	Union	0,40	800,00
99.	Regulador do alternador	Und	12	Bosch	60,00	720,00
100.	Reparo bomba d'água	Und	8	Urba	100,00	800,00
101.	Reparo cilindro mestre	Und	16	Varga	90,00	1.440,00
102.	Reparo do cilindro da roda dianteira	Und	20	Varga	55,00	1.100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

**LOTE 19 - PEÇAS PARA ÔNIBUS PLACAS - NVB 7121/NRC 8419/NRE 9614/HTY 3521/HTY 3501/KHD 7673**

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit	Valor Total
103.	Reparo do cilindro roda traseira	Und	20	Varga	60,00	1.200,00
104.	Retentor de roda traseira	Und	40	Sabó	23,00	920,00
105.	Retentor roda dianteira	Und	40	Sabó	20,00	800,00
106.	Retentor traseiro ônibus vw 15190	Und	20	Sabó	50,00	1.000,00
107.	Rolamento de centro	Und	20	Sabó	95,00	1.900,00
108.	Rolamento de centro ônibus vw 15190	Und	20	Sabó	110,00	2.200,00
109.	Rolamento do pinhão	Und	12	Skf	130,00	1.560,00
110.	Rolamento do relógio	Und	8	Skf	120,00	960,00
111.	Rolamento lateral coroa	Und	12	Skf	140,00	1.680,00
112.	Rolamentos roda dianteira/interno	Und	12	Skf	140,00	1.680,00
113.	Rolamentos roda traseira/externo	Und	12	Skf	160,00	1.920,00
114.	Rotor alternador	Und	8	Arielo	180,00	1.440,00
115.	Rotor alternador 80 amp / 24 volts	Und	4	Arielo	400,00	1.600,00
116.	Sincronizadores 2°,3°,4°	Und	4	Gaton	600,00	2.400,00
117.	Suporte boiadeiro completo	Und	10	Skf	130,00	1.300,00
118.	Suporte da mola dianteira	Und	40	Corfal	80,00	3.200,00
119.	Suporte da mola traseira	Und	40	Corfal	130,00	5.200,00
120.	Suporte escova motor de partida	Und	10	Bosch	40,00	400,00
121.	Tambor de freio traseiro ônibus vw 15190	Und	6	Frum	800,00	4.800,00
122.	Tambor de freio dianteiro ônibus vw 15190	Und	6	Frum	800,00	4.800,00
123.	Tambor de freio dianteiro	Und	8	Durame tal	600,00	4.800,00
124.	Tambor de freio traseiro	Und	8	Durame tal	600,00	4.800,00
125.	Terminal direção direito 30mm	Und	20	Skf	110,00	2.200,00
126.	Terminal direção esquerdo 30mm	Und	20	Skf	110,00	2.200,00
127.	Trava pino traseiro m.d	Und	80	Corfal	8,00	640,00
128.	Turbinas	Und	2	Delphi	1.700,00	3.400,00
129.	Válvula freio de mão	Und	8	Knorr	450,00	3.600,00



GOVERNO MUNICIPAL

**IPU**

RESPEITO E TRANSPARÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU****LOTE 19 - PEÇAS PARA ÔNIBUS PLACAS - NVB 7121/NRC 8419/NRE 9614/HTY 3521/HTY 3501/KHD 7673**

Item	Especifica�o	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit	Valor Total
130.	V�lvula freio de m�o �nibus 15190	Und	4	Knorr	500,00	2.000,00
131.	V�lvula freio servo	Und	6	Knorr	650,00	3.900,00
132.	V�lvula freio servo �nibus 15190	Und	4	Knorr	900,00	3.600,00
133.	V�lvula pedal	Und	8	Warco	550,00	4.400,00
134.	V�lvula protetora quarto circuito	Und	8	Warco	450,00	3.600,00
135.	V�lvula rele	Und	8	Warco	480,00	3.840,00
136.	Viscosa mb	Und	4	Maderfel	650,00	2.600,00
137.	Seme-eixo traseiro	Und	4	Tipy	600,00	2.400,00
138.	Cubo roda traseiro	Und	4	Tipy	700,00	2.800,00

**VALOR TOTAL DO LOTE 19 – R\$ 370.996,00 (trezentos e setenta mil, novecentos e noventa e seis reais)**

**CL USULA TERCEIRA - DO VALOR:** O objeto contratual tem um valor para o **LOTE 19** em R\$ 370.996,00 (trezentos e setenta mil, novecentos e noventa e seis reais).

**CL USULA QUARTA - DOS PRAZOS:** O prazo de validade do presente contrato ser  at  31 de dezembro de 2019.

**Par grafo  nico:** As ordens de compras ser o expedidas de acordo com a necessidade do contratante e dentro do prazo de validade contratual.

**CL USULA QUINTA - DAS OBRIGA OES DAS PARTES:** Obrigam-se Contratante e Contratado a cumprir fielmente o determinado no Edital, no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais altera oes obrigando-se ainda:

**A - O CONTRATANTE:** Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como receber o objeto nas condi oes contratadas, realizado os pagamentos nos prazos devidos;

**B – O (A) CONTRATADO (A):** A manter durante toda a execu ao do contrato todas as condi oes de habilita ao e qualifica ao exigidas para a contrata ao.

**CL USULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos para cobrir as despesas decorrentes da aquisi ao do objeto desta licita ao ser o oriundos das dota oes or ament rias do Gabinete do Prefeito sob o n o 0201.04.122.0007.2.002.3.3.90.30.00, Secretaria de Educa ao/FME - Manuten ao



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

das Atividades da Secretaria de Educação sob o nº 0601.12.361.0042.2.010.3.3.90.30.00; Secretaria de Educação/FME - Manutenção do Programa Transporte Escolar do Ensino Fundamental Vinculado sob o nº 0601.12.361.0042.2.011.3.3.90.30.00, Secretaria de Educação/FUNDEB - Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB 40% sob o nº 0602.12.361.0038.2.024.3.3.90.30.00, Secretaria de Saúde/FMS - Manutenção da Atenção Básica em Saúde Recursos Vinculados sob o nº 0701.10.301.1001.2.033.3.3.90.30.00, Secretaria de Saúde/FMS - Manutenção do Hospital Municipal - Mac Recursos Vinculados sob o nº 0701.10.302.0025.2.037.3.3.90.30.00, Secretaria de Saúde/FMS - Manutenção da Vigilância em Saúde - Recursos Vinculados sob o nº 0701.10.304.0036.2.041.3.3.90.30.00, Secretaria do Trabalho e Assistência Social/FMAS - Gestão do Programa Bolsa Família IGD/PBF sob o nº 0802.08.244.0028.2.054.3.3.90.30.00, Secretaria de Infra-Estrutura sob o nº 0901.04.122.0009.2.067 - 3.3.90.30.00.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:** O (s) pagamento (s) ao (s) vencedor (es) será (ão) efetuado (s) através de transferência bancária em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário, cheque nominal ou Ordem Bancária, entregue ao contratado ou representante do contratado após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais, certidões negativas atualizadas FGTS, INSS e recibos à tesouraria, correspondentes aos serviços executados ou de acordo com o contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO:** Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificativa administrativa.

§ 1º: Os reajustes serão realizados, após um ano da contratação, devidamente justificados, aplicando-se sempre o índice setorial pertinente ao objeto, e, quando existirem vários índices, a média de, no mínimo, três.

§ 2º: O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDAS E DAS SANÇÕES:** A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das seguintes sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

a) Advertência.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na execução do serviço, sobre o valor do contrato.
- d) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço; desistência de entregar o material ou realizar o serviço.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

9.1 – O valor da multa aplicada será deduzida pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Tesouraria da Prefeitura comunicará à CONTRATADA.

9.2 – Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura Municipal de Ipu (o número da Conta será informado pela Tesouraria da Prefeitura de Ipu). Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

9.3 – Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura pelo infrator:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar. De contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade do direito de licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação pela própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.4 – Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO:

10.1 – A fiscalização da execução do contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, especialmente designado para este fim pela contratante, de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº8.666/1993 aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

10.1.1 – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contrato.

10.1.2 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

10.1.3 – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

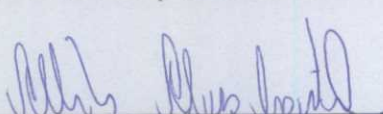
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:** Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:** O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Ipu.

Ipu-CE, 10 de Junho de 2019.

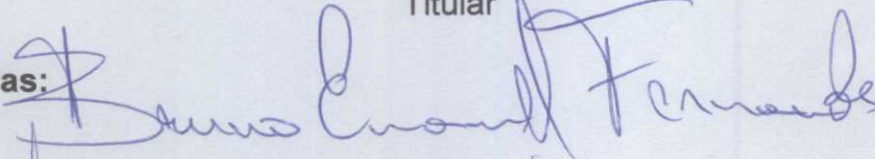
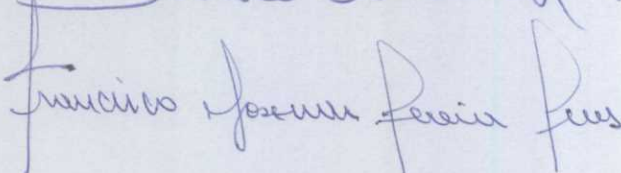
  
\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Ipu**  
**CONTRATANTE**

Raimundo José Aragão Martins  
Ordenador de Despesas de diversas Secretarias

  
\_\_\_\_\_  
**Alfredo Alves Fonteles - Me**  
**CONTRATADO**

Alfredo Alves Fonteles  
Titular

Testemunhas:

 039.295.663-73  
 020.090.373-28